

À SECRETÁRIA GERAL DA MESA DIRETORA

Mayara de Oliveira Nogueira

O Vereador Davi Esmael, em razão da extinção Comissão da Criança e Adolescente e Juventude, requer que seja tornado sem efeito o despacho que encaminhou para lá o Projeto de Lei nº. 184/2021 (Processo nº. 12.784/2021) e, por reflexo, solicita-se a regular tramitação.

Palácio Atilio Vivácqua, 11 de agosto de 2025.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300310037003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 11/08/2025 16:52

Checksum: **10A80933B2A05411B2BF6F580960706CFEA0193592EEA626919E8F2790A944B4**